



# SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

**NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGA, LOGÍSTICA E DIFERENCIADOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.706/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA todos os membros integrantes da categoria Profissional representada, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, em especial os motoristas, ajudantes e demais trabalhadores nas empresas de transportes de cargas e logística em geral**, cargas itinerante, de encomendas, de mudanças de móveis, de transporte de veículos automotores, de carga unitizada em "contêineres" ou cofres de carga, de cargas excepcionais e indivisíveis, de cargas perecíveis, de cargas aquecidas, de cargas animais, de carga de madeiras, de carga de produtos siderúrgicos e especiais, de cargas engarrafadas, de cargas perigosas, de produtos químicos, líquidos e gasosos, de cargas de produtos inflamáveis e de gás liquefeito, de cargas próprias; motoristas e condutores nas empresas de transportes voltadas para a prestação de serviços de logística, de armazenagem ou integração multimodal; bem como **todos os membros integrantes da categoria de Profissional diferenciada** dos motoristas, condutores e operadores de máquinas em via pública no comércio atacadista, varejista, prestação de serviços e cooperativas; motoristas e condutores na indústria da alimentação; motoristas e condutores nas empresas de fabricação e distribuição de bebidas; motoristas e condutores em locadoras de veículos; motoristas e condutores nas indústrias da construção civil e do mobiliário e nas indústrias da construção pesada de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, concreteiras; motoristas e condutores nas empresas de transportes de valores, malotes e coletas; motoristas e condutores nas empresas de coleta, limpeza e industrialização do lixo; motoristas em estabelecimentos de serviço de saúde; motoristas nas empresas de comunicações e publicidade, de jornalismo, de rádio e televisão; motoristas nas empresas de crédito, estabelecimentos bancários, empresas de seguros privados e capitalização, previdência privada; motoristas nas empresas de educação, cultura e estabelecimentos de ensino; compreendendo os motoristas, ajudantes, cobradores, fiscais, despachantes, inspetores auxiliar de tráfego, monitores, bilheteiros, lavadores de veículos, manobristas, mecânicos, pintores, borracheiros, eletricitas, tapeceiros, moleiros, letrista, abastecedores e demais pessoas do tráfego, administração e manutenção, na base territorial do Município do Rio de Janeiro, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, presencial, que ocorrerá **no dia 31/03/2026, às 11:00 horas, em primeira convocação, na Estrada do Otaviano, nº 404 no Centro Social em Rocha Miranda - Rio de Janeiro**. Na assembleia será deliberada a seguinte **"ORDEM DO DIA"**: **a)** Leitura do Edital; **b)** apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho referentes a data-base dos anos de 2026 e 2027 a ser enviada às empresas de transportes de cargas em geral, empresas de logística e empresas que tenham motoristas como categoria diferenciada, e/ou aos seus respectivos sindicatos patronais; **c)** autorização para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, referente a data-base 2026/2027, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações Coletivas e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; **d)** autorização para desconto e fixação da contribuição e taxa para custeio das negociações coletivas, fiscalização e assistência aos trabalhadores associados e não associados ao sindicato, para os anos de 2026 e 2027, conforme previsto no Tema 935 do STF, nos artigos 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal, artigo 8º da Convenção 95 da OIT e Estatuto Sindical; **e)** assuntos gerais. **O DIREITO DE OPOSIÇÃO à contribuição prevista no item "d" supra, com o percentual de**



# SINDICATO DOS RODVIÁRIOS

**NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!**

FILIADO À



até 1% (hum por cento) do salário mensal, poderá ser exercido pelo trabalhador a partir da data de publicação deste edital, presencialmente, na Rua Maia Lacerda, 170, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, em horário comercial, até o encerramento da assembleia ora convocada, que ocorrerá no dia 31 de Março de 2026. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro, 06 de março de 2026. **Sebastião José da Silva – Presidente**”